



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.091, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Tabela de Preços Referencial para a prestação de serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, abrangendo aparelhos de ar-condicionado, câmaras frias, cortinas de ar e bebedouros no âmbito do Município de Pitangui/MG.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PITANGUI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como a necessidade técnica de instituir referencial de preços para fins de credenciamento de serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Tabela de Preços Referencial para a prestação de serviços especializados de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração, abrangendo aparelhos de ar-condicionado, câmaras frias, cortinas de ar e bebedouros no âmbito do Município de Pitangui/MG, nos termos do Anexo Único deste Decreto, para fins de procedimento auxiliar de credenciamento.

Parágrafo único. A Tabela de Preços Referencial será atualizada anualmente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E).

Art. 2º Qualquer fornecedor legalmente constituído poderá, a qualquer tempo, impugnar os preços constantes da tabela referencial, quando verificar incompatibilidade significativa em relação aos valores praticados no mercado.

Parágrafo único. A impugnação deverá ser devidamente fundamentada e acompanhada de documentos que comprovem a veracidade das alegações apresentadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pitangui, 05 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, ABRANGENDO APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, CÂMARAS FRIAS, CORTINAS DE AR E BEBEDOUROS.

LOTE 01			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
1	LIMPEZA DE JATEAMENTO PARA AR CONDICIONADO DE 9 A 12 MIL BTUS.	SERVIÇO	190,00
2	LIMPEZA DE JATEAMENTO PARA AR CONDICIONADO DE 18 A 24 MIL BTUS.	SERVIÇO	240,00
3	LIMPEZA DE JATEAMENTO PARA AR CONDICIONADO DE 30 A 36 MIL BTUS.	SERVIÇO	290,00
4	LIMPEZA DE JATEAMENTO PARA AR CONDICIONADO PISO TETO.	SERVIÇO	320,00
5	LIMPEZA DE JATEAMENTO PARA CORTINA DE AR.	SERVIÇO	170,00
6	INSPEÇÃO/DIAGNÓSTICO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO - POR APARELHO	SERVIÇO	150,00
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM TROCA DE ESPONJOSO, TROCA DE ISOLAÇÃO, TROCA DE FIAÇÃO.	SERVIÇO	380,00
8	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – FLUÍDO DE 400 A 700 KG	KG	350,00
9	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – FLUÍDO DE 700 A 1000 KG	KG	500,00
10	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – FLUÍDO DE 1000 A 1600 KG	KG	680,00
11	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE EM APARELHO DE AR CONDICIONADO – FLUÍDO DE 1600 A 2000 KG	KG	750,00
12	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 9 A 12 MIL BTUS – TUBULAÇÃO ATÉ 3 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo	SERVIÇO	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

	estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).		
13	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 9 A 12 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 3 A 5 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	980,00
14	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 9 A 12 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 5 A 10 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	1.200,00
15	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 9 A 12 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 10 A 15 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	1.600,00
16	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 18 A 22 MIL BTUS – TUBULAÇÃO ATÉ 3 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	900,00
	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 18 A 22 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 3 A 5 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	1.200,00
17	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 18 A 22 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 5 A 10	SERVIÇO	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

	METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).		
18	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 18 A 22 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 10 A 15 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas).	SERVIÇO	1.700,00
19	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 24 A 36 MIL BTUS – TUBULAÇÃO ATÉ 3 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	1.200,00
20	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 24 A 36 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 3 A 5 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	1.500,00
21	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 24 A 36 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 5 A 10 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	1.800,00
22	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT / PISO TETO COMPLETO DE 24 A 36 MIL BTUS – TUBULAÇÃO DE 10 A 15 METROS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

23	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	SERVIÇO	180,00
24	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO DE 9 A 12 MIL BTUS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	650,00
25	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO DE 18 MIL BTUS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	780,00
26	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO DE 22 A 24 MIL BTUS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	850,00
27	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO DE 32 MIL BTUS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	940,00
28	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT COMPLETO DE 36 MIL BTUS (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	1.100,00
29	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PISO TETO COMPLETO (exceto ponto de alimentação elétrica), devendo estar inclusos todos os valores e encargos concernentes aos materiais empregados na realização dos serviços, inclusive tubulações, isolamento térmico, mão de obra, despesas diretas e indiretas)	SERVIÇO	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

30	DESINSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR	SERVIÇO	100,00
LOTE 02			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
31	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARA DE REFRIGERAÇÃO PARA VACINAS (HIGIENIZAÇÃO DE UNIDADE CONDENSADORA, AFERIÇÃO DAS PRESSÕES DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E CONEXÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS, LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES VENTILADORES, ANÁLISE DE VEDAÇÃO DE GAXETAS DAS PORTAS, VERIFICAÇÃO E LUBRIFICAÇÃO DE RODÍZIOS, ANÁLISE DE SOLUÇÃO DIATÉRMICA, ANÁLISE DO COMANDO SAFETY SYSTEM)	SERVIÇO	600,00
32	TROCA DE BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL 12V x 170AH PARA CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO – PEÇA FORNECIDA PELO CONTRATANTE	SERVIÇO	150,00
33	TROCA DE BATERIA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL 12V x 170AH PARA CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO – PEÇA FORNECIDA PELO CONTRATADO	SERVIÇO	1.400,00
LOTE 03			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	VALOR (R\$)
34	LIMPEZA E TROCA DE FILTRO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	130,00
35	CARGA DE GÁS REFRIGERANTE DE BEBEDOURO	KG	180,00
36	TROCA DE RELÉ E PROTETOR TÉRMICO DE BEBEDOURO	SERVIÇO	120,00
37	TROCA DE MOTOR DE BEBEDOURO	SERVIÇO	1.300,00

Observação: Os valores foram fixados com base em cotações realizadas diretamente com fornecedores do Município de Pitangui/MG, nos termos do art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.




PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

Rua Padre Belchior, nº 51 Centro CEP: 35650-000 – Pitangui – MG

Website: www.pitangui.mg.gov.br

Pitangui, 05 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


MARIA LÚCIA CARDOSO
Prefeita Municipal